

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA nº147 /2015

Em 01 de Julho 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Elenice Santos Cunha.”*

**O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;**

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Elenice Santos Cunha, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias no período de 20.04.2015 a 20.05.2015 a Servidora Elenice Santos Cunha, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Conselheira Tutelar.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.04.2013 a 01.05.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 20 de Abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia em, 01 de Julho de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº148/2015

Em 01 de Julho de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Vanusa Moreira Oliveira”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Vanusa Oliveira Moreira, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Agente Comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 11.05.2015 a 11.06.2015 a Servidora Vanusa Moreira Oliveira ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.05.13 a 01.06.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 11 de Maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba- Bahia em, 01 de Julho de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 149 /2015

Em 01 de Julho de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Maria José Rocha Santos”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Maria José Rocha Santos, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Agente Comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 11.05.2015 a 11.06.2015 a Servidora Maria José Rocha Santos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.05.13 a 01.06.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 11 de Maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba- Bahia em, 01 de Julho de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº150/2015

Em 01 de Julho de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Uilmara Oliveira de Sousa”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Uilmara Oliveira de Souza, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Agente Comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 12.05.2015 a 12.06.2015 a Servidora Uilmara Oliveira de Sousa, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.05.13 a 01.06.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 12 de Maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba- Bahia em, 01 de Julho de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº151 /2015

Em 01 de Julho de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para ao Servidor José Romildo Monteiro Gonçalves.”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Sr José Romildo Monteiro Gonçalves, servidor publico municipal, concursado para o cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 20.05.2015 a 20.06.2015 ao Servidor José Romildo Monteiro Gonçalves, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Conselheiro Tutelar.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.05.2013 a 01.06.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 20 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia em, 01 de Julho de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 152 /2015

Em 01 de Julho de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para a Servidora Vera Lúcia Alves Jardim”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Vera Lúcia Alves Jardim, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença prêmio nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER,** licença prêmio pelo prazo de 03 (meses) a partir do dia 08/06/2015, a Sra Vera Lúcia Alves jardim, servidora publica municipal, concursada no cargo de Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 08/09/2015;

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de Junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 01 de Julho de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº153 /2015

Em 01 de Julho de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para a Servidora Selma Mírian Silva Ribeiro”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Selma Mírian Silva Ribeiro, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença prêmio nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER,** licença prêmio pelo prazo de 03 (meses) a partir do dia 08/06/2015, a Sra Selma Mírian Silva Ribeiro, servidora pública municipal, concursada no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 08/09/2015;

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 01 de Julho de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº154 /2015

Em de 01 de Julho de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Crescêncio Silva de Oliveira.”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Sr Crescêncio Silva de Oliveira, servidor publico municipal, concursado para o cargo de Agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

**RESOLVE** Conceder Férias no período de 20.05.2015 a 20.06.2015 ao Servidor Crescêncio Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente administrativo.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.05.2013 a 01.06.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento de pessoal e a Secretaria Municipal de Administração;

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 20 de Maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia em, 01 de Julho de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66